



Visto!  
Concordo, validado!  
14/4/2022

Pedro Vieira  
Chefe de Divisão do Gabinete  
de Recursos Genéticos Animais

# 1. Concurso Morfo Funcional do Cavalo Luso-Árabe

## Associação do Cavalo de Raça Luso-Árabe (ACRLA)

Coruche 29 DE MAIO DE 2022

### REGULAMENTO

O Concurso realizar-se-á a 29 de Maio de 2022, na Praça de Touros de Coruche e destina-se a animais de raça Luso-Árabe.

#### Artº. 1º. INSCRIÇÃO

Será efetuada pelos interessados, a partir da presente data até 5 dias (24/05/22) antes do dia do Concurso através do endereço de email: **cavalolusoarabe@gmail.com** em impresso fornecido para o efeito, acompanhado da importância de **40€** por animal com o seguro de responsabilidade civil obrigatório, já incluído. Inscrições depois desta data pagarão o valor de **60,00 €**.

O boletim de inscrição devidamente preenchido deverá ser acompanhado da cópia do DIE do equino, até 48 horas antes do Concurso.

#### Artº. 2º. OBJECTIVOS

Pretende-se com a realização deste concurso dinamizar e selecionar com base numa grelha de classificação as formas e os andamentos dos animais de raça Luso-Árabe.

**Artº. 3º.**  
**ADMISSÃO**

São admitidos a concurso, exclusivamente animais de raça Luso-Árabe e que obedeçam às seguintes condições:

a) **Admissão administrativa** – Após a entrega da inscrição na ACRLA, será confirmado o respetivo DIE.

b) os animais têm a sua admissão no dia 29 de Maio pelas 9h até às 11h.

**Todos os animais terão de apresentar o seu DIE (Documento de Identificação de Equídeos).**

c) todos os animais inscritos a Concurso têm que respeitar as seguintes normas higio-sanitárias;

Vacinação – Gripe Equina, segundo o regulamento em vigor da Federação Equestre Portuguesa (FEP).

- 1- Vacinação Base – duas doses aplicadas com um intervalo mínimo de 21 dias e máximo de 92 dias.
- 2- Revacinações – uma dose, cuja data de aplicação não ultrapasse 1 ano sobre a 2ª. Dose referida no ponto 1, devendo as revacinações subsequentes respeitar rigorosamente o intervalo de 1 ano ou menos sobre a anterior.
- 3- Devem ser sempre seguidas as instruções e conselhos do Médico-Veterinário assistente, o qual terá certamente, em consideração, as instruções dos laboratórios produtores, bem como, as condições sanitárias da região onde se encontra o local de alojamento e os contactos internacionais estabelecidos ou a estabelecer, quanto a mais frequentes revacinações.
- 4- Nenhum equino poderá ser admitido a competição nos 10 dias seguintes da aplicação da vacina.
- 5- O registo das vacinações deve ser feito em folha própria existente nos passaportes e noutros documentos de identificação, com idêntica função.
- 6- Ausência de sinais de doença, em particular de natureza infectocontagiosa.

**Artº. 4º.**  
**APRESENTAÇÃO**

1 - Capacidade de serem apresentados à mão, em estação e nos andamentos de passo e trote;

2 - Apresentadores devidamente trajados à Portuguesa, à Inglesa ou à Campino;

3 - Proibição de auxiliar, para se poder avaliar a vontade de andar e a energia dos animais.

**Artº. 5º.**  
**CLASSIFICAÇÃO**

1 - A Classificação será efectuada pelo júri, constituído por três elementos, um dos quais será Presidente.

a) nas classes em que haja um número superior a 10 animais, será feita uma seleção com base em critérios previamente acordados.

**b)** os animais finalistas, ou nas classes em que haja um número igual ou inferior a 10 animais, estes serão observados separadamente pelos 3 Juízes, que tomarão as respetivas notas.

**c)** nas classes em que haja um numero inferior ou igual a três animais estes podem ser classificados.

**d)** depois dos animais alinhados, os juízes em consenso, definirão as classificações e atribuirão os respetivos prémios, 1 classificado – Medalha de ouro, 2 classificado - Medalha de prata e 3 classificado - Medalha de bronze.

**e)** nas classes em que concorram animais pertencentes às coudelarias de algum dos elementos do júri, este será substituído por outro juiz, sob pena de desclassificação imediata do animal concorrente.

2- Proceder-se-á à classificação até ao terceiro concorrente ou até ¼ do número de animais presentes à classificação, quando estes forem mais de dezasseis.

3- Os prémios são atribuídos aos criadores ou proprietários dos animais classificados.

4- Todos os criadores ou proprietários dos animais a concurso recebem um diploma.

5- Das decisões dos juízes há recurso.

6- Em caso de recurso, o reclamante indicará a disposição regulamentar infringida e, bem assim quando tal se verificou. As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação e acompanhadas da importância de **100€**, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infração.

## **Artº. 6º. TROFÉUS**

Serão atribuídos pela ACRLA, conjuntamente com a Câmara Municipal de Coruche os seguintes troféus;

### **TROFÉUS:**

CAMPEÃ FÊMEA - Será disputado entre os primeiros lugares fêmeas que tenham obtido medalha de ouro.

CAMPEÃO MACHO – Será disputado entre os primeiros lugares machos que tenham obtido medalha de ouro.

CAMPEÃO DOS CAMPEÕES – Será disputado pela campeã fêmea e pelo campeão macho.

A distribuição dos prémios far-se-á no dia 29 de Maio de 2022, na presença dos animais premiados e dos seus criadores ou proprietários.

**Artº. 7º.**  
**HORÁRIOS e CLASSES**

Dia 29 de Maio – O início do Concurso será às **11.15 horas**

CLASSES						
<b>FÊMEAS</b>	I 1 ano	II 2 anos	III 3 anos	IV éguas afillhadas (4 anos ou+)	V éguas montadas (4 anos ou+)	
<b>MACHOS</b>	I 1 ano	II 2 anos	III 3 anos	IV cavalos inteiros 4 anos montados	V cavalos inteiros 5 anos ou + montados	

Poldro Mamão – Nascidos até 28 de Fevereiro.  
Poldro Mamão – Nascidos até 15 de Maio.

Descendência de égua – Consiste na classificação de três animais filhos da mesma égua.

Descendência de garanhão – Consiste na classificação de 5 animais filhos do mesmo garanhão.

**Artº. 8º.**  
**GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO**



**Tabela Padrão**

<b>Nome do Animal</b>		<b>Data de Nascimento</b>		<b>Sexo</b>	
<b>Pai</b>		<b>Mãe</b>			
<b>Criador</b>				<b>Proprietário</b>	
<b>Microchip</b>				<b>Obs.</b>	

<b>Alt. Garrote (cm)</b>		<b>Peso (kg)</b>		<b>P. Canela (cm)</b>	
--------------------------	--	------------------	--	-----------------------	--

<b>Forma</b>	
<b>Boca</b>	
<b>Cabeça</b>	

Modelo			Escala											Tendência	Defeito	
			Tendência	a	b	c	d	e	f	g	h	i	Tendência			
Aspetto Geral	Estrutura	Ligeira												Pesada		
	Silhueta	Retangular												Quadrada		
	Direção	Ascendente												Descendente		
Cabeça	Perfil	Concavo												Convexo		
	Forma	Triangular												Comprida		
	Olho	Rasgado												Redondo		
	Orelha	Curta												Comprida		
	Expressão	Apagada												Viva		
Lig. Cabeça- Pescoço		Fina												Espessa		
Pescoço	Comprimento	Curto												Comprido		
	Posição	Horizontal												Vertical		
	Adiposidade	Pouca												Muita		
Garrote	Proeminência	Afogado												Destacado		
Espádua	Comprimento	Curto												Comprido		
	Angulo	Vertical												Horizontal		
Peitoral	Amplitude	Estreita												Larga		
Costado	Forma do Costado	Profundo												Cilíndrico		
Dorso	Linha do Dorso	Selada												Encarpada		
	Comprimento	curto												comprida		
Rim	Linha do Rim	Convexo												Concavo		
Garupa	Forma da Garupa	Obliqua												Direita		
	Largura da Garupa	Comprida												Curta		
	Muscularidade	De Perfil	Fraca											Forte		
Por trás		Fraca												Forte		
Membros	Ant.	Comprimento	Curtos											Compridos		
		Canela	Curta											Comprida		
		Quartela	Curta												Comprida	
			Vertical												Horizontal	
	Def. aprumo lateral	Curvo	Transcurvo	estacado										Nota:		
		Debruçado	Desalinhado do eixo											Nota:		
Def. aprumo visto de frente	Joelho de boi	Esquerdo	Caravenho										Nota:			

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Juiz(a): \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_



## Folha de Pontuação

Regiões	Coef	Parciais	Notas Parciais	Nota Final
Cabeça e Pescoço	1	Cabeça		
		Pescoço		
Espádua e Garrote	1			
Peitoral e costado	1			
Dorso e rim	1,5			
Garupa	1			
Membros	1,5	Anteriores		
		Posteriores		
Andamentos	1,5	Passo		
		Trote		
		Galope		
Conjunto de formas	1,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>			

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Juiz(a): \_\_\_\_\_

Rúbrica:

**Artº. 9º.**  
**COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

**Presidente:** Dr. Ricardo Malhado de Matos Agrícola

**Membros:** Juízes da Raça Luso-Árabe; Eng.º. Afonso Farto, Eng.º. Francisco Tavares Rodrigues, Tenente Coronel Eleutério Faleiro e Eng.º. Filipe Palma Fialho.

**Jurí de Admissão –** Dra. Ana Lúcia Morgado Carvalho

Coruche, 04 de Abril de 2022